



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.585 /

DISPÕE SOBRE A CESSÃO GRATUITA DO ESPAÇO PÚBLICO QUE ESPECIFICA

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o requerimento protocolado na Prefeitura Municipal sob o nº PRO 14218/03, de 05 de novembro de 2003,

DECRETA:


ART. 1º - Fica o Sr. Carlos Henrique da Costa, CPF nº 715.521.896-00, RG nº M 5.346.703, SSP/MG, autorizado a utilizar as dependências do pátio da FEPASA, no dia 23 de novembro de 2003, para realização da 3ª FEIRA DE AUTOMÓVEIS.

ART. 2º - A montagem e desmontagem dos respectivos equipamentos serão efetuadas pelo cessionário e de forma a não prejudicar aquele espaço público.

ART. 3º - Os eventuais danos que venham a ocorrer durante a promoção serão de inteira responsabilidade do cessionário.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE NOVEMBRO DE 2003


Paulo Tadeu Silva D'Arcádia
PREFEITO MUNICIPAL


Ércules Berlini Tassinari

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Publicado no jornal "Folha Popular", edição nº 2053, de 21/11/03